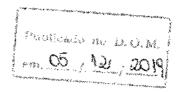


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.435 De 4 de dezembro de 2019.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO RESOLVI MUDAR".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 203/2019, de autoria do Vereador Alessandro Maraca e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º Fica, por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Resolvi Mudar", com sede neste município.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

Prefeito Municipal

Nicanor Lopes

Secretário da Casa Civil

Alberto Macedo Secretário de Governo